



Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

GESTÃO 2022

**Relatório Anual sobre os resultados alcançados no exercício de
2022 na gestão da política previdenciária pela Caixa de
Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
de Londrina**

Luiz Nicacio – Superintendente da CAAPSML

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina referente ao exercício de 2022, foi desenvolvido no formato de prestação de contas anual, em que constam informações de todas as áreas do RPPS. O presente documento, tem o objetivo de consolidar a transparência da gestão do RPPS, bem como atender ao previsto no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), em conformidade ao previsto no manual versão 3.4 em vigência desde o dia 1º de janeiro de 2023.

Este documento foi sistematizado pela Assessoria, unidade responsável por consolidar o Relatório de Governança Corporativa com ampla participação dos diversos setores que desde abril de 2021, estão empenhados em modernizar e qualificar a gestão e atendimento aos segurados pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

Os dados foram levantados pela equipe dos diversos setores que compõe o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como da empresa contratada para avaliação atuarial e de investimentos referente ao período de janeiro a dezembro de 2022. O acompanhamento periódico por meio de reuniões mensais promovidas pela Superintendência, tem possibilitado a busca de informações do cenário geral da RPPS, criando condições para os membros do Comitê de Investimentos, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, tenham fundamentação suficiente para tomada de decisões assertivas que viabilizem a manutenção de boas práticas na gestão do RPPS de Londrina.

Apesar das situações de calamidade vivenciada no cenário mundial ter interferido diretamente no contexto do RPPS de Londrina, em virtude da COVID-19, o foco primordial da RPPS foi mantido pela equipe quanto ao compromisso de assegurar a sustentabilidade do serviço prestado aos segurados no âmbito da Previdência Social.

A Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, é responsável pela gestão do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, desde a publicação da Lei Municipal nº 5.268 de 15 de dezembro de 1.992.

Em 25 de outubro de 2011, através da Lei Municipal nº 11.348, foi regulamentado o Plano de Seguridade Social do servidor público do Município de Londrina, a estrutura e funcionamento da CAAPSML, bem como a criação dos fundos de previdência social.

Em 23 de dezembro de 2016, através da Lei Municipal nº 12.481, foi introduzido alterações na Lei nº 11.348/2011, extinguindo a técnica de segregação de massas, prevista no artigo 85 da respectiva lei, bem como alterando a forma de custeio/financiamento dos benefícios do Plano de Previdência Social.

Em 28 de dezembro de 2020, através da Lei Municipal nº 13.191, foi introduzido alterações no art. 78 da Lei nº 11.348/2011, que trata sobre a base e alíquota das contribuições.

Em 28 de dezembro de 2020, através da Lei Municipal nº 13.192, foi introduzido alterações na Lei nº 11.348/2011, aderindo às novas regras previdenciárias trazidas pela Reforma da Previdência e incluídas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Emenda Constitucional 103/2019), efetivando-se assim a Reforma da Previdência no âmbito Municipal.

http://www.caapsml.com.br/images/DOWNLOADS/legislacao/lei/Lei_13.192_2020.pdf

Também em 28 de dezembro de 2020, através da Lei Municipal nº 13.193, alterações na Lei nº 11.348/2011

Art. 1º Adere às regras previdenciárias obrigatórias estabelecidas pela Constituição Federal nº 103/2019 que impede a obtenção das certidões a Estados e Municípios que assim não o fizerem, e altera dispositivos da Lei nº 11348 de 25 de outubro de 2011, em consonância com o modelo instituído pela União.

Art. 2º Estabelece regras de transição para os atuais servidores públicos municipais de Londrina em relação às regras da Constituição Federal contidas na Emenda Constitucional nº 103/2019, nos termos desta Lei.

http://www.caapsml.com.br/images/DOWNLOADS/legislacao/lei/Lei_13.193_2020.pdf

No último Censo Previdenciário realizado em 2019, foi constatado que no município há 13.605 pessoas cadastradas na base de dados e que destes, 9.678 são ativos, 3.321 inativos e 628 pensionistas.

Em 2022 através do Decreto nº 1044 de 16 de setembro de 2022 que regulamenta a atualização cadastral dos segurados, dependentes e beneficiários do regime próprio de previdência social e dá outras providências.

<http://www.caapsml.com.br/index.php/component/content/article/37-segurado/segurado-previdencia/471-censo-previdenciario.html?Itemid=571>.

Para 2023 está previsto para o mês de junho o recadastramento previdenciário virtual dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Já no início de 2024 a CAAPSML irá realizar a prova de vida.

A administração da autarquia está sob a responsabilidade da Superintendência, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Comitê de Investimentos.

Na estrutura da autarquia, a gestão dos assuntos previdenciários está sob a responsabilidade da Diretoria de Previdência por meio de três gerências: Gerência de Cadastro e Registro de Concessões, Gerência de Controle de Contribuições e Compensação Previdenciária e Gerência de Concessão de Aposentadorias e Pensões que respondem pelos serviços prestados na área previdenciária aos segurados e outros órgãos

Para o processo de adesão ao Programa PRÓ-GESTÃO, as respectivas estruturas foram mapeadas e manualizadas pelos servidores para identificar os dados referentes a: serviço ofertado, público atendido, fluxo para a tramitação dos processos e o produto a ser entregue para o cliente interno e externo. A partir deste diagnóstico, a equipe de gestão e das gerências vem se empenhando para a implantação de boas práticas na Autarquia.

I – ESTRUTURA DA GESTÃO DO RPPS

A estrutura do RPPS CAAPSML está constituída pelos seguintes Órgãos: Superintendência, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Comitê de Investimentos. Demonstramos a seguir o quadro de composição da respectiva estrutura:

1. SUPERINTENDÊNCIA – Luiz Nicácio – Decreto nº 004, de 15/01/2021

a. ASSESSORIA

Matrícula	Servidor	VÍNCULO
15.392-3	ELY TIEKO YOSHINAGA	Estatutária
15.383-4	GRACIELE GÉLIO	Estatutária
15.406-7	PAULO CÉSAR RAMOS	Estatutário
5.390-7	MARIA TEREZINHA PUNHAGUI DE CARVALHO	Estatutária

b. **DIRETORIA DA PREVIDÊNCIA** – Diretor – Monia de Carvalho e Silva – 15321-4

i. **GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES** – Gerente – Elisabete C. Leite Corneta matrícula: 15.279-0

Matrícula	Servidor	VÍNCULO
15.442-3	ALEXANDRE MORANDE BECKER	Estatutário
15.400-8	ELIENE ROMANO COSTA	Estatutária
15458-0	FLAVIO MARCELO CAVALARI	Estatutário
15394-0	MANOELA ANDRE AVELINO	Estatutária
15.471-7	FERNANDA BONGOZI	Estatutária
15.474-1	NILZA KEIKO MORITA	Estatutária

ii. **GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO DE CONCESSÕES** – Gerente – Bundy Celso Tiba matrícula: 153052

Matrícula	Servidor	VÍNCULO
15385-0	VERIDIANA BODELÃO PEREIRA	Estatutária
15.470-9	GIOVANNA HAGUIUDA SOBREIRO	Estatutária
15.427-0	ELIANE RINA ROSSITO	Estatutária

iii. **GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** – Maicon Willian Beneveni matrícula: 15.412-1

Matrícula	Servidor	VÍNCULO
15.412-0	ANA FLÁVIA FERDIN	Estatutária

c. **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** – Diretor – Paulo Sérgio Moura matrícula 15.456-3

i. **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** - Gerente – Angela Junko Moryama matrícula 15.411-3

Matrícula	Servidor	VÍNCULO
15.403-2	DANIELLE SALERNO MENDES FILGUEIRAS	Estatutária
15.370-2	CLÓVIS HUMMING. DE LELES	Estatutário
15.399-0	ROSANA LEIKO TANAHASHI ITO	Estatutária
15.367-2	ALINE PERES ARANTES LIZIERO	Estatutária
15.284-6	FERNANDO LUIZ BACELAR	Estatutário

- ii. **GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO** – Gerente – Allysson Cordon de Oliveira Theodoro matrícula 15.459-8

Matrícula	Servidor	VÍNCULO
15.307-9	MARCELO ROSEVELTE PIRES	Estatutário

- iii. **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO** – Gerente Eunice Lima Giroldo matrícula 15.473-3

Matrícula	Servidor	VÍNCULO
15.293-5	ANA PAULA PEREIRA	Estatutária

2. **CONSELHO ADMINISTRATIVO:** Decreto nº 53, de 19/01/2022 e Decreto nº 613, de 0706/2022

Nome	Representação
Luiz Nicacio	Superintendente
Denilson Vieira Novaes	Presidente
Edson Carlos da Silva	Segurado Ativo
Danilo Ap. Landegrefi Barbosa	Segurado Ativo
Joaquim Domingues de Oliveira	Segurado inativo
Maria das Graças Vicelli	Segurado inativo
Luciana Viçoso de Oliveira	Indicação da Administração

3. **CONSELHO FISCAL:** Decreto nº 1383, de 27/11/2020.

Nome	Representação
Flávio Roque	Indicação da Administração
João Bosco Dantas	Segurado Inativo
Karen Bettina Ikeda de Ortiz	Segurado Ativo

4. **COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

Matrícula	Servidor
15.421-0	Denilson Vieira Novaes
	Luiz Nicácio
15.406-7	Paulo César Ramos (Coordenador)
15.456-3	Paulo Sérgio Moura
15.349-4	Thaís Andressa Sandrini Fioratte

II – DADOS DOS SEGURADOS

GRUPO	QUANTITATIVO
Segurados ativos	9.021
Segurados aposentados	3.913
Segurados pensionistas	804
TOTAL	13.738

III - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS -

A CAAPSMML registrou em 2022 um total de R\$ 440.990.049,41 em receitas orçamentárias, na seguinte classificação de receita:

Receita arrecadada até 31/12/2022

RECEITA	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADO ANUAL
Receitas Correntes (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados	105.256.000,00	113.665.208,32
Ativo	77.530.000,00	82.212.169,53
Inativo	25.868.000,00	29.408.217,83
Pensionista	1.858.000,00	2.044.820,96
Receita de Contribuições Patronais	280.467.000,00	280.451.713,21
Ativo	168.672.000,00	168.689.545,97
Inativo	101.712.000,00	100.571.331,63
Pensionista	10.083.000,00	11.190.835,61
Em regime de Parcelamento de Débitos	20.500.000,00	18.793.112,69
Receita Patrimonial	2.981.000,00	1.795.068,25
Receitas Imobiliárias	1.000,00	91.200,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.980.000,00	1.703.868,25
Outras Receitas Correntes	15.115.000,00	26.284.946,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.945.000,00	14.554.149,63
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	166.000,00	11.730.797,31
Demais Receitas Correntes	4.000,00	-
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Total de Receitas do Fundo em Capitalização (III = I + II)	424.319.000,00	440.990.049,41

A receita orçamentária do exercício foi superior ao orçamento atualizado materializando um excesso de arrecadação de aproximadamente R\$ 16,6 milhões. Dentre os principais motivos destaca-se que foi sancionado pelo executivo municipal a Lei nº 13.469/2022, onde em suma estabelece medidas para equacionamento do déficit atuarial do Plano de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Londrina, mediante transferência de recursos ao Fundo de Previdência, institui o Plano de Amortização e dá outras providências.

IV – DESPESAS

Compõe as despesas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina os gastos previdenciários, relacionados ao pagamento de benefícios e os gastos administrativos para manutenção das atividades da autarquia.

a. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ATÉ 31/12/2022

MÊS	BENEFÍCIOS		Outras Despesas Previdenciárias		Total Geral
	Aposentadorias	Pensões	Compensação Previdenciária	Demais Despesas Previdenciárias – Taxa de Administração RPPS	
Janeiro	26.260.071,16	3.031.585,04	100.000,00	1.361.874,20	30.753.530,40
Fevereiro	29.304.161,58	3.282.045,23	232.641,24	184.892,45	33.003.740,50
Março	29.474.276,49	3.295.858,67	255.428,64	690.907,52	33.716.471,32
Abril	29.538.335,24	3.267.430,71	1.546,18	735.529,99	33.542.842,12
Maior	29.672.188,54	3.283.732,15	98.034,97	938.225,96	33.992.181,62
Junho	29.739.431,00	3.394.430,49	487.296,58	536.897,22	34.158.055,29
Julho	29.831.876,47	3.297.177,49	652.253,33	735.995,35	34.517.302,64
Agosto	44.776.470,44	4.913.315,39	208.680,64	745.107,42	50.643.573,89
Setembro	30.147.888,84	3.435.124,92	178.174,55	1.215.121,10	34.976.309,41
Outubro	30.407.100,44	3.339.866,34	41.697,78	761.554,34	34.550.218,90
Novembro	31.070.504,60	3.425.006,48	83.395,56	752.421,09	35.331.327,73
Dezembro	46.623.408,93	5.065.134,56	41.697,78	764.921,42	52.495.162,69
TOTAL	386.845.713,09	43.030.707,47	2.380.847,25	9.423.448,06	441.680.716,51

b. DESPESAS ADMINISTRATIVAS ATÉ 31/12/2022

MÊS	Despesas Correntes		Despesas de Capital	Total das Despesas Adm da Unidade Gestora
	Pessoal e Encargos Sociais	Demais Despesas Correntes		
Janeiro	200.693,26	584.554,93	16.588,00	801.836,19
Fevereiro	238.633,62	570.345,03	39.583,30	848.561,95
Março	273.471,82	-174.769,46	0,00	98.702,36
Abril	222.292,54	398.945,16	15.833,32	637.071,02
Maior	258.737,40	588.149,87	0,00	846.887,27
Junho	214.039,10	562.926,40	0,00	776.965,50
Julho	206.717,53	394.682,26	7.916,66	609.316,45
Agosto	257.021,22	700.577,25	0,00	957.598,47
Setembro	266.284,08	699.396,10	0,00	965.680,18
Outubro	345.526,78	68.864,07	-16.558,00	397.832,85
Novembro	418.912,72	517.622,42	0,00	936.535,14
Dezembro	659.159,60	82.548,90	0,00	741.708,50
TOTAL	3.561.489,77	4.993.842,93	63.333,28	8.618.665,98

Despesas Administrativas por Elemento	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.236.536,13
Outras Despesas Variáveis	11.622,79
Sentenças Judiciais – Relacionados a Pessoal	58.602,46
Obrigações Patronais	1.243.692,16
Diárias – Civil	13.651,00
Material de Consumo	22.093,11
Passagens e Despesas com Locomoção	352,48
Serviços de Terceiros Pessoa Física	145.972,05
Locação de Mão de Obra	164.058,04
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	225.319,19
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	235.696,43
Auxílio Alimentação	108.076,80
Obrigações Tributárias e Contributivas	4.016.690,36
Equipamentos e Material Permanente	63.333,28
Indenizações e Restituições	61.933,47
Despesas de Exercícios Anteriores	11.036,23
Total Geral das Despesas Administrativas:	8.618.665,98

c. FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ 31/12/2022

Os valores empenhados com benefícios e despesas previdenciárias no exercício de 2022 foram compostos pelas seguintes naturezas de despesa:

PROVENTO	VALOR
Proventos – Pessoal Civil – Executivo	345.004.642,92
Proventos – Pessoal Civil - Legislativo	11.588.861,90
13º Salário – Pessoal Civil – Poder Executivo	29.266.779,62
13º Salário – Pessoal Civil – Poder Legislativo	985.429,29
Pensões – Cíveis – Poder Executivo	38.605.270,52
Pensões – Cíveis – Poder Legislativo	976.683,31
13º Salário – Pensões Cíveis – Poder Executivo	3.256.584,88
13º Salário – Pensões Cíveis – Poder Legislativo	82.796,34
Pensão Retroativa – Administrativo	109.372,42
Compensações a Regime de Previdência – RGPS	2.380.847,25
Taxa de Administração ao Órgão Gerenciador – RPPS	9.423.448,06
Total	441.680.716,51

d. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL – CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL E POR TIPO DE BENEFÍCIO

A avaliação atuarial é desenvolvida pela empresa **LUMENS - ATUARIAL**

A avaliação Atuarial 2022 (data base 31/12/2022), publicada no site da CAAPSML

http://www.caapsml.com.br/images/DOWNLOADS/calculoatuarial/Relatorio_Atuarial_2023.pdf.pdf

e. EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Elaborado, discutido e já aprovado pela Secretaria de Previdência. No final de 2021 foi encaminhado ao Legislativo para aprovação – PL 00262/2021. O acompanhamento está sendo realizado pelo Superintendente (Luiz Nicacio) e o Diretor de Previdência (Denilson Vieira Novaes), publicada no site da Câmara Municipal de Londrina (<https://www.cml.pr.gov.br/cml/site/pesquisaproj.xhtml>)

O Projeto de Lei 262/2021 que “*Estabelece medidas para equacionamento do déficit atuarial do Plano de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Londrina, mediante transferência de ativos ao Fundo de Previdência, e institui o Plano de Amortização e dá outras providências.*” Foi aprovado pela Câmara Municipal de Londrina através da Lei nº 13.469 de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 4738/2022.

<http://www.caapsml.com.br/index.php/leis.html>

f. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Foi elaborada a Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Administrativo, publicada no site da CAAPSML
http://caapsml.londrina.pr.gov.br/images/DOWNLOADS/politicainvestimentos/2023/Atividades_Comite_de_Investimento_2023.pdf

Encaminhada à Secretaria de Previdência, por meio do sistema CADPREV.

g. FLUXO FINANCEIRO DE ENTRADA E SAÍDA DE RECURSOS – recursos do Tesouro

Mês	Transferências Financeiras Recebidas	Despesas pagas	Déficit/Superávit
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

h. FLUXO FINANCEIRO DE ENTRADA E SAÍDA DE RECURSOS – RPPS

Mês	Receita Previdenciária Arrecadada	Despesa Previdenciária pagas	Déficit/Superávit
Janeiro	7.605.246,21	29.653.530,40	- 22.048.284,19
Fevereiro	45.518.472,70	32.771.099,32	12.747.373,38
Março	30.136.102,24	33.461.042,69	-3.324.940,45
Abril	36.971.047,45	33.541.295,97	3.429.751,48
Maio	21.484.021,44	33.894.146,74	-12.410.125,30
Junho	29.367.469,86	32.570.758,16	-3.203.288,30
Julho	30.103.099,95	30.765.049,39	-661.949,44
Agosto	49.093.962,68	46.534.893,31	2.559.069,37
Setembro	30.740.738,40	32.691.694,45	-1.950.956,05
Outubro	42.178.193,90	34.623.642,24	7.554.551,66
Novembro	30.705.428,52	34.144.845,87	-3.439.417,35
Dezembro	72.088.805,31	52.456.551,36	19.632.253,95
TOTAL	425.992.588,66	427.108.549,90	-1.115.961,24

**i. FLUXO FINANCEIRO DE ENTRADA E SAÍDA DE RECURSOS –
Compensações entre Regimes Previdenciários**

Mês	Compensação e Rendimentos Recebidos	Compensação e Despesas Pagas	Déficit/Superávit
Janeiro	1.095.311,52	1.373.417,84	-278.106,32
Fevereiro	26.598,82	212.272,62	-185.673,80
Março	28.672,08	120.368,62	-91.696,54
Abril	23.153,25	213.428,64	-190.275,39
Maiο	32.534,60	43.546,18	-11.011,58
Junho	5.325.522,71	1.198.034,97	4.127.487,74
Julho	1.234.454,04	3.587.296,58	-2.352.842,54
Agosto	1.224.525,25	4.552.253,33	-3.327.728,08
Setembro	1.191.080,23	1.100.000,00	91.080,23
Outubro	1.186.305,31	1.278.174,55	-91.869,24
Novembro	1.185.432,97	1.141.697,78	43.735,19
Dezembro	2.443.869,97	83.395,56	2.360.474,41
TOTAL	14.997.460,75	14.903.886,67	93.574,08

V- ATIVIDADE DOS ÓRGÃO S COLEGIADOS:

a) CONSELHO ADMINISTRATIVO

<http://caapsml.londrina.pr.gov.br/index.php/conselho-administrativo/atas-das-reunioes-conselho-administrativo/43-conselho/conselho-administrativo/466-atas-conselho-administrativo-2022.html>

PROCESSOS CONSELHO ADMINISTRATIVO			
2022			
DATA	NÚMERO	ASSUNTO	PARECER
25/01/22		Escolha do presidente do Conselho	Transferido para próxima reunião. Aguardando a posse dos demais membros
25/01/22	43.015108/2021-33	Alteração na taxa de administração	Despacho nº 283 esclarece que manterá o formato já adotado em suas reuniões on-line.
25/01/22	19.003.009209/2022-51	Solicitação de atualização na página do Conselho Administrativo	Autorizado
25/01/22	43.000996/2022-71	Abertura de crédito suplementar - R\$ 62.000,00 - Órgão Gerenciador	Autorizado
25/01/22	43.000966/2022-64	Abertura de crédito suplementar - R\$ 50.000,00 - Fundo de Previdência	Autorizado
25/01/22	43.000996/2022-71	Abertura de crédito suplementar - R\$ 12.000,00 - Fundo de Saúde	Autorizado
03/02/22	43.015736/2021-19	Alteração na resolução 181/2021	Autorizado com retificações pontuais
10/02/22	Sem pauta prévia	Elaborado cronograma anual de reuniões	Estabelecidas reuniões às primeiras quintas-feiras do mês
03/03/22	43.002447/2022-31	Abertura de crédito suplementar - R\$ 1.000.000,00 - Fundo Previdência	Autorizado
03/03/22	43.002456/2022-21	Abertura de crédito suplementar - R\$ 28.000,00 - Órgão Gerenciador	Autorizado
03/03/22	43.001444/2022-80	Eleição Conselho Administrativo CAAPSM 2022	Autorizada Resolução após esclarecimentos sobre as alterações propostas, em decorrência de mudanças no regulamento da SPREV
03/03/22	43.002518/2022-03	Relatório Atuarial PAS / Resolução 4/2022 - Dispõe sobre o PAS, altera a Resolução nº 181	Despacho 7478/2022 - solicita manifestação do Conselho Fiscal sobre a inviabilidade da continuidade da prestação de serviços pelo Plano de Saúde
03/03/22	43.002570/2022-51	Alerta Situação Orçamentária e Financeira da Entidade Fundo de Assistência à Saúde	Despacho 7478/2022 - solicita manifestação do Conselho Fiscal sobre a inviabilidade da continuidade da prestação de serviços pelo Plano de Saúde
04/04/22	Pedido de informações	Trata de questões sobre o planejamento quanto ao encerramento do Plano de Saúde, a transferência de servidores e readequação da estrutura do prédio da CAAPSM	Aprovado o encaminhamento
04/04/22	Reunião c/ Conselho Fiscal	Projeto de Lei 262/2022	Sugerido que os membros de ambos Conselhos se reúnam com o Sindicato dos Servidores Municipais
05/05/22	43.003843/2022-85	Solicita a abertura de crédito suplementar - R\$ 1.700.000,00 - Órgão Gerenciador	Autorizado
05/05/22	43.003899/2022-30	Despacho Administrativo 10599/22	Solicita apresentação de estudo acerca das adequações legais necessárias, em especial na lei 11.348/11
09/06/22		Posse e apresentação novos conselheiros	
09/06/22	43.003948/2022-34	Ofício nº 301/2022 – Disponibilização de terreno para a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana	Solicita parecer jurídico, objetivando o entendimento legal acerca da cessão sem ônus de bem pertencente ao Fundo de Previdência
09/06/22	43.004133/2022-72	Solicita a abertura de crédito suplementar - R\$ 1.700.000,00 - Órgão Gerenciador	Autorizado
09/06/22	43.004201/2022-01	Resolução 06/2022	Aprovada - possibilita a adesão do contribuinte titular do plano de saúde ao PROFIS 2022
07/07/22	43.003456/2022-49	Resposta aos questionamentos acerca da situação dos imóveis do Fundo de Previdência e Órgão Gerenciador	Conferida a resposta
11/08/22	43.004916/2022-56	Solicita a abertura de crédito suplementar - R\$ 934.000,00 - Órgão Gerenciador	Autorizado
11/08/22	43.004914/2022-67	Solicita a abertura de crédito suplementar - R\$ 3.700.000,00 - Fundo de Previdência	Autorizado
11/08/22	19.007.077043/2022-65	Lei Orçamentária Anual 2023	Autorizada

11/08/22	43.003948/2022-34	Disponibilização do terreno do Fundo de Previdência ao Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana	Deliberado por maioria dos votos que o Conselho não se opõe ao uso temporário do terreno, desde que não existam impedimentos legais, cabendo à Superintendência da Autarquia a decisão final
11/08/22	43.004550/2022-15	Parecer Jurídico nº 610/2022 - Afetação de bem público ao programa municipal de agricultura urbana e periurbana	Deliberado por maioria dos votos que o Conselho não se opõe ao uso temporário do terreno, desde que não existam impedimentos legais, cabendo à Superintendência da Autarquia a decisão final
15/08/22	43.004794/2022-06	Minuta de Decreto - Regimento Interno da CAAPSM	Aprovado
15/09/22	Sem pauta prévia	Prestação de contas / Pró-Gestão / Curso preparatório para certificação profissional / Relatórios Conselho Fiscal	Apresentação de esclarecimentos
06/10/22	Sem pauta prévia	Prova para certificação profissional / PL 262/2021 - amortização	Apresentação de esclarecimentos
07/11/22	43.005631/2022-32	Solicita a abertura de crédito suplementar - R\$ 190.000,00 - Órgão Gerenciador	Autorizado
08/12/22	43.005915/2022-29	Solicita a abertura de crédito suplementar - R\$ 600.000,00 - Fundo de Previdência	Autorizado
08/12/22	43.005883/2022-61	Política de Investimentos - ano 2023	Aprovada com solicitação de ajustes
08/12/22	43.005758/2022-51	Projeto para alteração na Lei Municipal 11.348/2011	Decisão transferida para próxima reunião

b) CONSELHO FISCAL

<http://caapsml.londrina.pr.gov.br/index.php/conselho-fiscal/atas-das-reunioes-do-conselho-fiscal.html>

PROCESSOS CONSELHO FISCAL 2022			
DATA	NÚMERO	ASSUNTO	ANDAMENTO
24/01/22	-	Eleição presidente do Conselho	Eleito João Bosco Dantas
21/02/22	43.002356/2022-03	Questionamentos à superintendência sobre PL 262/2021	Encaminhado
07/03/22	43.002570/2022-5	Alerta Situação Orçamentária e Financeira do Fundo de Saúde	Contador Allyson apresentou esclarecimentos pertinentes
04/04/22	Despacho Administrativo 9621/2022	solicita o encaminhamento de questionamentos ao Executivo Municipal acerca da retirada de pauta na CML do PL 262/2021	Encaminhado
02/05/22	43.003502/2022-18	Ofício 397/2022 CML - solicita a manifestação do Conselho Fiscal a respeito da tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2021	não se opoem, mas sugerem a "...análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Londrina, sobre eventuais implicações legais e financeiras ao Plano Previdenciário em virtude da alteração da LOM (PE 02/2021), estarem ocorrendo somente após a aprovação da Lei 13.193/2020
13/06/22	43.004467/2022-46	Questionamentos relativos a situação dos imóveis pertencentes ao Fundo de Previdência	Encaminhado
04/07/22	-	Sem pauta prévia	Debatido: destinação de valores remanescentes no Fundo de Saúde
01/08/22	-	Sem pauta prévia	Debatido: PL 262/2021
13/09/22	-	Sem pauta prévia	Debatido: PL 262/2021 (equacionamento previdência) e PE 02/2021 (Lei Orgânica Municipal)
03/10/22	43.003502/2022-18	Parecer Técnico: Comissão de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; Comissão de Seguridade Social	Debatido: PL 262/2021 (equacionamento previdência) e PE 02/2021 (Lei Orgânica Municipal)
21/11/22	-	Sem pauta prévia	Debatido: esclarecimentos acerca da Lei 13.317/2021 que autorizou a transferência de áreas de terra de propriedade da CAAPSM ao Fundo de Previdência
12/12/22	-	Sem pauta prévia	Superintendente salientou a importância de serem colocados em dia os relatórios de balancetes.
12/12/22	43.005960/2022-83	Solicitação de desligamento do conselheiro Flávio Roque	Encaminhado

c) COMITÊ DE INVESTIMENTOS

[http://caapsml.londrina.pr.gov.br/images/DOWNLOADS/politicainvestimentos/2023/Atividades
s_Comite_de_Investimento_2023.pdf](http://caapsml.londrina.pr.gov.br/images/DOWNLOADS/politicainvestimentos/2023/Atividades_Comite_de_Investimento_2023.pdf)

QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2022

DATA	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ENCAMINHAMENTOS
24/02/2022	Assembleia Geral de Cotistas para deliberação sobre a dissolução e liquidação antecipada do FII Ouro Verde.	Considerando as informações encaminhadas pela PLANNER, Administradora do Fundo Imobiliário, que em decorrência do conteúdo do ofício circular Conjunto nº 5/CVM/SIN/SPREV, afirmando não ser possível outras alternativas para regularização do mesmo, propõe a liquidação antecipada do Fundo Imobiliário OURO VERDE, o Comitê deliberou: - Enviar ofício à Planner Trustee DTVM. - Caso necessário, solicitar reunião com a Planner Trutee DTVM para esclarecimentos adicionais.
14/03/2022	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovar do voto para a Assembleia Geral de Cotistas para deliberação sobre a dissolução e liquidação antecipada do FII Ouro Verde;2. Analisar o extrato do FII Ouro Verde emitido pela Planner e pela B3;3. Tratar da venda das cotas dos fundos de investimentos imobiliários e da aplicação dos valores obtidos com as operações.	<ol style="list-style-type: none">1. Com relação ao item 1 da pauta, foi realizada reunião de diversos cotistas do FII Ouro Verde, com a participação do Sr. Rogerio Maciel (representante da Graphen Gestora), na qualidade de convidado, para avaliação de outras possibilidades. Acompanharam a reunião (on-line) os membros deste Comitê: Luiz Nicacio, Denilson Vieira Novaes, Paulo Sérgio Moura e Paulo Cesar Ramos. Diante das explanações apresentadas pelo representante da Graphen, os representantes dos RPPS (cotistas) presentes na reunião entenderam ser interessante não aprovar no momento a dissolução e liquidação antecipada do referido fundo, sem que haja plano de liquidação que garanta o retorno do capital investido, sem que os institutos assumam a gestão patrimonial dos investimentos imobiliários. Assim, ficou proposto que seja solicitada a realização de nova assembleia no prazo mínimo de 30 dias, bem como serão analisadas, no prazo de 15 dias, propostas de outras administradoras/gestoras que possam se interessar em assumir a gestão do FII Ouro Verde. Com isso, o Comitê de Investimentos acompanha o entendimento dos cotistas dos demais RPPS, conforme mencionado acima, no sentido de não aprovar a dissolução e liquidação antecipada do FII Ouro Verde, devendo ser agendada nova reunião para deliberação, no prazo mínimo de 30 dias.2. Com relação ao item 2 da pauta, com a transferência da custódia para a Itaú Corretora, passou a constar na Bolsa (B3) o extrato com o valor do FII Ouro Verde. Contudo, esse valor está divergente do valor constante do extrato mensal fornecido pela Planner Trustee DVTM. Sendo assim, ficou deliberado que solicitarmos esclarecimentos à Planner, por e-mail.3. Com relação ao item 3 da pauta, o processo de venda das cotas dos fundos de investimentos imobiliários "Rio Bravo", "Rio Bravo VA" e "Ouro Verde", que está em andamento.

18/04/2022	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rentabilidade dos investimentos do Fundo de Previdência, referente aos meses de dezembro/2021 a fevereiro/2022; 2. Rentabilidade dos investimentos do Fundo de Assistência à Saúde, referente aos meses de dezembro/2021 a fevereiro/2022; 3. Tratar da venda das cotas dos fundos de investimentos imobiliários e da aplicação dos valores obtidos com as operações. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diante dessa rentabilidade do mercado financeiro e a atrelada a impossibilidade de maior diversificação, devido ao baixo volume de recursos e a necessidade de cobertura dos benefícios previdenciários mensais, considerando que ainda não foi aprovado um plano de equacionamento ao fundo de Previdência, os recursos tiveram que ser mantidos em fundos de alta liquidez, mesmo com menor rentabilidade. 2. Diante da necessidade de cobertura das despesas do Plano de Saúde, os recursos foram mantidos em fundos de alta liquidez, mesmo com a menor rentabilidade. <p>Com relação ao item 3 da pauta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - foi solicitado à Diretoria Administrativa-Financeira priorizar a venda das cotas do FII Rio Bravo e FII Rio Bravo VA, buscando orientação técnica no planejamento das vendas junto a corretora já contratada. - quanto ao FII Ouro Verde, devido ao seu processo de liquidação, deve ser objeto de discussão na próxima reunião. - com relação à aplicação dos valores obtidos com a venda das cotas, considerando que existem dois bancos credenciados e para melhor distribuição dos recursos, os investimentos devem ser realizados no Banco Itaú, entre os fundos já vigentes.
10/05/2022	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatórios dos investimentos do Fundo de Previdência - março e abril de 2022; 2. Relatórios dos investimentos do Fundo de Assistência à Saúde - março e abril de 2022; 3. Consulta RJI (FIP PARANÁ) - Aprovação de demonstrações financeiras; 4. Renúncia da PLANNER dos serviços de administradora, dando o prazo de 60 dias para substituição (registrada como fato relevante na CVM), e convocação da assembleia de cotista para deliberar sobre a situação; 5. Sistema de gestão de investimentos; 6. Curso preparatório para certificação profissional. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatórios dos investimentos do Fundo de Previdência - 1º quadrimestre de 2022 - Nota-se que a rentabilidade obtida pelos recursos aplicados em fundos de renda fixa, mesmo considerando-os separadamente, não apresentam rentabilidade suficiente para o alcance da meta atuarial do ano de 2022. Esse cenário reforça a necessidade liquidação dos fundos com maior volatilidade no mercado, o FIP PARANÁ e o FII OURO VERDE, os quais apresentam, além da baixa liquidez, alguns entraves judiciais na suas operações e na execução dos investimentos, além do alto custo da sua administração. Não obstante, deve ser também reiterado que o impacto causado pela baixa rentabilidade da carteira de investimentos à meta atuarial é resultante também da descapitalização sofrida pelo Fundo de Previdência, tornando inviável a diversificação adequada da carteira para se buscar se aproximar da meta atuarial, conforme já alertado diversas vezes por este comitê. 2. Relatórios dos investimentos do Fundo de Assistência à Saúde - Considerando a tendência de alta inflacionária no corrente exercício financeiro, a estratégia de maior concentração de recursos nos fundos CEF FI BR TP IDKA IPCA 2A apresenta-se com melhor estratégia para que se obtenha ganhos de rentabilidade nos próximos meses. Assim, fica orientada a transferência de recursos para os fundos supracitados, mantendo-os à razão de 50% nas contas 1008-0 e 422-6, ambas na Caixa Econômica Federal, para melhor diversificação. 3. O Comitê deliberou por manifestar voto contrário à aprovação das demonstrações financeiras de 2021 - FIP PARANÁ. 4. A ser tratado em reunião específica. 5. Foi analisada a necessidade de sistema próprio para gestão de investimentos, visando melhor padronização,

		<p>segurança, eficiência (atualização diária, em tempo real), transparência na geração das informações, facilitando assim o processo decisório do Comitê e Gestor de Investimentos. Foi considerando que atualmente o controle é mensal, realizado por meio de planilha eletrônica, que apresentam dados sintéticos, desatualizados e de difícil divulgação.</p> <p>Ficou definido que será solicitada a apresentação de sistemas compatíveis e, após, encaminhado termo de referência para as devidas aprovações e processo licitatório.</p> <p>A atual legislação previdenciária exige a certificação profissional de servidores que atual junto ao RPPS, sendo assim, visando garantir a conformidade do Município junto à Secretaria de Previdência Social e demais órgãos de controle e fiscalização, fico recomendada a realização de curso preparatório para certificação.</p>
30/06/2022	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rentabilidade do Fundo do Plano de Previdência - MAIO/22 2. Rentabilidade do Fundo do Plano de Saúde- MAIO/22 3. DAIR / CRP 4. FIP Paraná - assembleia - liquidação 5. FII Ouro Verde - avaliação últimas providências 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A rentabilidade dos fundos de renda fixa atingiu 0,9199%, que isoladamente representaria 100,95% da meta atuarial. Diante disso devem ser adotadas medidas para desfazimento da carteira de fundos de renda variável. 2. A carteira deve ser mantida com a mesma distribuição dos investimentos entre os fundos, diante do cenário econômico de inflação alta e de elevação da taxa de juros. 3. Fizemos contatos por meio do WhatsApp da Secretaria de Previdência, hoje e no dia 27 passado, e fomos informados que nossa solicitação de análise com urgência foi repassada à área competente. Vamos continuar cobrando nos próximos dias, pelo WhatsApp e por telefone. 4. A liquidação antecipada do FIP Paraná é recomendada pela Gestora como a melhor alternativa possível, com o propósito principal de redução de despesas, levando-se em conta também os impedimentos jurídicos e a dificuldade de recuperação. Diante do exposto, o Comitê entende que a liquidação proposta deve ser aprovada. Devendo ser encaminhado o voto até o dia 4, pelos meios apresentados no edital. <p>Foram encaminhados questionamentos à Administradora (8063112), que apresentou as respostas correspondentes, esclarecendo especialmente que, caso não haja a substituição da Administradora no prazo acima, a atual (PLANNER) poderá promover a liquidação do fundo a qualquer tempo. A proposta da GRAPHEN assumir como gestora foi encaminhada à PLANNER, para convocação de assembleia, o que ainda não foi realizado.</p>
27/07/2022	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rentabilidade do Fundo do Plano de Previdência - JUNHO/22 2. Rentabilidade do Fundo do Plano de Saúde- JUNHO/22 3. FIP Paraná - assembleia - liquidação - prorrogação do prazo para envio de voto 4. FII Ouro Verde - Assembleia - Dia 01/08/2022 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A rentabilidade superou a inflação. Foi mantida a estratégia de investimentos em renda fixa e a orientação para venda dos ativos em fundos imobiliários. 2. A rentabilidade foi abaixo da inflação, porém, fica mantida a mesma distribuição dos investimentos entre os fundos, diante do cenário econômico de inflação alta e de elevação da taxa de juros. 3. Houve alteração do prazo para envio do voto. No entanto o voto deliberado por este Comitê já foi encaminhado.

		<p>4. Ficou deliberada a rejeição da proposta da Administradora de liquidação antecipada. Com relação à administradora e gestora indicadas para substituição da PLANNER, pelos motivos indicados, foi orientada a abstenção de voto.</p>
11/08/2022	<p>1. Rentabilidade do Fundo do Plano de Previdência - JULHO/22</p> <p>2. Rentabilidade do Fundo do Plano de Saúde- JULHO/22</p> <p>3. FIP Paraná - assembleia - resultado</p> <p>4. FII Ouro Verde - Assembleia - resultado</p> <p>5. Relação de instituições autorizadas a administrar ou gerir fundos de investimentos de RPPSs</p> <p>6. Análise da destinação dos recursos do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA - Vencimento da carência para resgate em 15/08/2022</p>	<p>1. A rentabilidade foi superior a inflação. Diante disso e considerando que ainda não foi aprovado o plano de equacionamento do déficit atuarial, o Comitê decide pela manutenção da atual distribuição das aplicações financeiras, que se concentram em fundos de investimentos de liquidez imediata, uma vez que há necessidade de sua utilização para pagamento das despesas mensais com aposentadorias e pensões.</p> <p>2. A rentabilidade foi superior a inflação. Diante da indefinição sobre a destinação desses recursos, ainda devem ser realizados investimentos conservadores, que apresentem baixo risco de liquidez.</p> <p>3. Em assembleia convocada pela RJI, administradora do FIP Paraná, para o dia 5 de julho, os cotistas aprovaram a liquidação antecipada do Fundo. Com isso haverá redução da despesa administrativa e de manutenção dos empreendimentos. Aguarda-se agora o plano de liquidação a ser apresentado pela RJI, em conjunto com a GRAPHEN.</p> <p>4. Foi aprovada a contratação da administradora AZUMI DTVM LTDA. e da gestora GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA. Contudo, a PLANNER comunicou aos cotistas, por meio de aviso posterior, que a administradora AZUMI declinou da recepção do FII Ouro Verde. Sendo assim, os cotistas aguardam da nova Gestora (GRAPHEN) as alternativas para solução desse impasse, bem como a apresentação de plano de recuperação, conforme constou de sua proposta de prestação de serviços.</p> <p>5. Foi dada ciência aos integrantes do Comitê a respeito da relação atualizada de instituições autorizadas a administrar e gerir fundos de investimentos que tenham a participação de RPPS.</p> <p>6. Em relação aos recursos do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA, cujo vencimento da carência para resgate é 15/08/2022, como o Banco do Brasil não consta mais como instituição credenciada para os investimentos do RPPS de Londrina, o resgate deve ser total.</p>
20/10/2022	<p>1- Avaliar a pauta da assembleia convocada pela Trustee/Planner, referente ao FII Ouro Verde, a se realizar no dia 28.</p> <p>2- Outros assuntos</p>	<p>1. Quanto ao item I da pauta, que se refere à contratação de crédito por meio da emissão de CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliários, para conclusão da 1ª etapa do empreendimento "Sol e Mar" em Florianópolis-SC. O item II da pauta da assembleia trata de aprovação dos integrantes da nova Diretoria da BRA Holding. No entanto, considerando se tratar de questão complexa e técnica e o entendimento de que não foram apresentadas todas as informações necessárias para a decisão, foi dado mais tempo aos membros para melhor análise, ficando decidida a realização de nova reunião, a ser agendada.</p> <p>2. Outros: - reforçou-se o entendimento de que se faz necessária a</p>

		<p>contratação de consultoria e sistema de gestão de investimentos e solicitado à Diretoria Administrativo-Financeira as providências necessárias, haja vista a aprovação da lei de equacionamento do déficit atuarial;</p> <p>- quanto à contratação da Totum para certificação profissional exigida pela Secretaria de Previdência, essencial para a recomposição dos membros do Comitê, a Diretoria Administrativo-Financeira informou que o processo está em tramitação e que o processo retornou da DGLC para que sejam apresentados pela CAAPSMML documentos adicionais, que estão sendo providenciados.</p>
26/10/2022	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar a pauta proposta para a assembleia do FII Ouro Verde, que se realizará no próximo dia 28, e definir o voto que será apresentado. 2. Analisar os relatórios de rentabilidade dos investimentos dos recursos do Fundo de Previdência Social. 3. Analisar os relatórios de rentabilidade dos investimentos dos recursos remanescentes do Fundo de Assistência à Saúde. 4. Analisar e definir a estratégia de investimento para o aporte que será realizado pelo Município a partir deste mês. 5. Outros assuntos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Comitê avaliou que não foram apresentadas informações suficientes para aprovação da proposta de captação de recursos para andamento do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOL E MAR", em Florianópolis-SC, deliberando-se assim por rejeitar a proposta. Quanto à eleição de novos membros da Diretoria da BRA Holding, não foi aprovado em razão da inclusão de indicação de pessoa que já ocupa função em questão e que faltou a apresentação de avaliação de seu desempenho. 2. Ficaram para ser analisados na próxima reunião. 3. Ficaram para ser analisados na próxima reunião. 4. A previsão de aporte ao Fundo de Previdência no valor de R\$ 11.750.000,00, já no dia 27 deste mês, considerando o fato de que esses recursos não devem ser utilizados para pagamento de benefícios por, no mínimo 5 anos, deverá ser realizada a ampliar a diversificação, minimizando-se os riscos de mercados, nas instituições atualmente credenciadas. 5. Outros: Com a aprovação da lei de equacionamento do déficit atuarial, o Fundo de Previdência passará a ser capitalizado mensalmente, necessitando que o Comitê realize gestão ativa dos recursos e, para isso, diante da complexidade do mercado financeiro e das regras aplicáveis aos RPPS, o comitê entende ser importante e conveniente a contratação a contratação de consultoria especializadas, que ofereça sistema informatizado de gestão de recursos. Nesse sentido, foi elaborada minuta do processo de contratação desse serviço, para o qual foi criado processo no SEI. Também foi avaliada que na atual composição do Comitê, bem como para a nova composição definida na reunião do dia 20 deste mês (8843000), a maioria dos membros não possui a certificação profissional e ainda não comprovaram o preenchimento dos demais requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.717/98.
03/11/2022	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rentabilidade dos recursos do Fundo do Plano de Previdência - AGOSTO/22 e SETEMBRO/22 2. Rentabilidade dos recursos remanescentes do Fundo de Assistência à Saúde - AGOSTO/22 e SETEMBRO/22 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A rentabilidade foi superior à inflação do período. Considerando a necessidade de liquidez, optou-se pela manutenção da atual carteira de investimentos. 2. A rentabilidade foi superior à inflação do período. Considerando o valor remanescente do extinto fundo do plano de saúde, já tendo sido realizado o pagamento de quase a totalidade das despesas empenhadas, à possibilidade de investimentos em ativos que propõem

		<p>melhor rentabilidade até o final deste exercício financeiro. No entanto, diante a indefinição sobre a destinação desses recursos, ainda devem ser realizados investimentos conservadores, que apresentem baixo risco de liquidez.</p>
28/12/2022	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rentabilidade dos recursos do Fundo do Plano de Previdência - OUTUBRO/22 e NOVEMBRO/22 2. Rentabilidade dos recursos remanescentes do Fundo de Assistência à Saúde - OUTUBRO/22 e NOVEMBRO/22 3. FII Ouro Verde - valor da cota 	<ol style="list-style-type: none"> 1. O desempenho dos investimentos foi abaixo do esperado, mais reflete o comportamento do mercado, com a alta volatilidade dos ativos, e as características da carteira, que prioriza a liquidez de curto prazo. 2. Em que pese a boa rentabilidade geral da carteira, o Comitê conclui que, até que se defina a destinação do saldo residual do Fundo de Assistência à Saúde, é importante se reduzir a volatilidade dos investimentos e, para isso, decidiu pela realocação dos recursos que estão investidos em fundos de títulos públicos referenciados em IDKA para fundos referenciados em IRF-M1. 3. Diante dos questionamentos encaminhados à Administradora do FII Ouro Verde (PLANNER TRUSTEE DTVM), sobre a atualização das cotas pelo valor de mercado, ficou deliberado o envio de ofício à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para análise, parecer e providências sobre a questão.

VI – GESTÃO DE PESSOAL

O Decreto nº 989/2022 teve por finalidade aprovar o novo Regimento Interno da CAAPSML, alterando toda a estrutura organizacional para melhor promover o gerenciamento do Plano de Seguridade Social do Servidor Público do Município de Londrina.

<p>Decreto nº 608 (novembro 2003) http://www.caapsml.com.br/images/DOWNLOADS/legislacao/regimento-interno-caapsml-decreto-608-2003-jom-520.pdf</p>	<p>Decreto nº 989 (agosto 2022) suas alterações http://www.caapsml.com.br/images/DOWNLOADS/legislacao/regimento-interno-caapsml-decreto-989-2022-jom-4721.pdf</p>
<p>Art. 1º A Caixa de Assistência, REGIMENTO INTERNO Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML tem por finalidade promover o gerenciamento do Plano de Seguridade Social do Servidor Público do Município de Londrina, que visa proporcionar a seus beneficiários e beneficiárias os meios indispensáveis de atendimento nas áreas de Saúde e Previdência Social.</p>	<p>Art. 1º A Caixa de Assistência, REGIMENTO INTERNO Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML tem por finalidade promover o gerenciamento do Plano de Seguridade Social do Servidor Público do Município de Londrina, que visa proporcionar a seus beneficiários e beneficiárias os meios indispensáveis nas áreas de Seguridade e Previdência Social.</p>
<p>Art. 2º São princípios e objetivos do Plano de Seguridade Social do Servidor Público do</p>	<p>Art. 2º À CAAPSML, entidade diretamente subordinada ao Prefeito do Município, com</p>

<p>Município de Londrina: I- uniformidade e equivalência do atendimento aos beneficiários e beneficiárias; II- seletividade e distributividade na prestação dos benefícios; III- irredutibilidade do valor dos benefícios; IV- equidade na forma de participação no custeio; V- caráter democrático da gestão administrativa, com a participação de representantes dos servidores e servidoras municipais; e VI- efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.</p>	<p>base nos princípios e objetivos que o regem, compete gerenciar o plano de seguridade social do servidor público do Município de Londrina.</p>
<p>CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Art. 3º A organização administrativa da CAAPSML compreende: I - Órgãos de Direção; II - Órgãos Executivos. Art. 4º Constituem os Órgãos de Direção: 1. Conselho Administrativo; 2. Conselho Fiscal; e 3. Superintendência. Art. 5º Constituem os Órgãos Executivos as seguintes unidades: 1. Assessorias 1.1. Assessoria Técnica Administrativa 1.2. Assessoria Jurídica 1.3. Assessoria de Informática 2. Diretoria de Assistência à Saúde 2.1. Gerência de Contas e Saúde 2.2. Gerência de Atendimento 3. Diretoria de Previdência 3.1. Gerência de Benefícios 3.2. Gerência de Estatística e Avaliação 4. Diretoria Administrativo - Financeira 4.1. Gerência Financeira 4.2. Gerência Administrativa</p>	<p>CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Art. 3º A CAAPSML é constituída das seguintes unidades organizacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Conselho Administrativo; II. Conselho Fiscal; III. Comitê de Investimentos; IV. Superintendência; V. Assessoria de Gabinete; VI. Assessoria Técnico – Administrativa; VII. Assessoria Técnica; VIII. Diretoria Administrativo – Financeira: <ul style="list-style-type: none"> a. Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; b. Gerência de Contabilidade e Orçamento; c. Gerência Administrativo – Financeira IX. Diretoria de Previdência <ul style="list-style-type: none"> a. Gerência de Concessão de Aposentadorias e Pensões; b. Gerência de Cadastro e Registro de Concessões c. Gerência de Controle e Contribuições e Compensação Previdenciária.

As alterações inseridas no novo Regimento interno, trouxe alterações na configuração do Organograma da CAAPSML, conforme segue:

ATIVIDADES	SETORES ENVOLVIDOS	RESULTADOS
A Assistente Social tem contribuído no processo de certificação da CAAPSML no Programa PRÓ-GESTÃO	Todos os setores	Parceria com a AAPML, para prestar apoio às famílias de segurados em situação de vulnerabilidade. Obtenção da certificação Programa PRÓ-GESTÃO nível I
Ampliação da equipe – 01 servidora	Gerência de Benefícios/Diretoria da Previdência	Ampliação da equipe

VII – EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

AÇÃO	ATIVIDADE	ABRANGÊNCIA	RESULTADOS
Publicações sobre Legislação Previdenciária	Cartilha atualizada e publicado no site (http://www.caapsml.com.br/index.php/prev-info-segurado-manuais-cartilhas-fluxos)	Público em geral	Acesso à informação
	Disponibilização de perguntas e respostas e publicadas no site (http://www.caapsml.com.br/index.php/component/content/article/2-uncategorised/452-perguntas-e-respostas-frequentes.html?Itemid=571)	Público em geral	Acesso à informação
	Disponibilização de vídeo com palestras e publicado no site http://caapsml.londrina.pr.gov.br/index.php/palestras-pro-gestao	Público em geral	Acesso à informação
Diálogo com a sociedade	Audiência Pública presencial, realizado em 11/09, às 14h, no auditório da CAAPSML	Segurados e público em geral	Realizado, com a presença de representantes da Associação de Aposentados da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Londrina, SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e servidores da CAAPSML, (presentes 30 pessoas).
Programa de Preparação para Aposentadoria	Realizados reuniões mensais com segurados, organizados por uma Comissão composta por vários órgãos, sob a coordenação da Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura. Todos os eventos foram realizados de forma presencial.	Servidores ativos e inativos	Houve a participação de servidores ativos em preparação para aposentadoria e poucos inativos. Os inativos compareceram no evento de dezembro (homenagem aos aposentados do ano de 2022).

AÇÃO	ATIVIDADE	ABRANGÊNCIA	RESULTADOS
CAPACITAÇÃO da equipe das Gerências: Gerência de Benefícios e Gerência de Estatística e Avaliação	Da equipe de gestão	X	Equipe capacitado
	Da equipe gerencial	X	
	Dos conselheiros	X	
	Das equipes	X	
	Dos segurados	X	
	Curso Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV, Nível Básico, presencial, ministrado pelo professor Marcus Vinícius Silva, promovido pelo INVESTOR BRASIL. Realizado no período de 23 a 28 de setembro de 2022		

RELAÇÃO DE CURSOS REALIZADOS OU EM ANDAMENTO - 2022 - SERVIDORES GEA/CAAPMSL

OBJETIVO: Informe para fins de Certificação _PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DA CAAPMSL

NOME	MATRÍCULA	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO CURSO
NEUSA HARUMI TIBA	134490	PRÓ-GESTÃO RPPS	30 horas	ENAP
NEUSA HARUMI TIBA	134490	ASPECTOS DE ERGONOMIA NO SETOR ADMINISTRATIVO	15 horas	Escola de Governo/PML
NEUSA HARUMI TIBA	134490	SAÚDE MENTAL	3 horas	Escola de governo/PML
ALINE PERES ARANTES LIZIERO	153672	ASPECTOS DE ERGONOMIA NO SETOR ADMINISTRATIVO	15 horas	Escola de Governo/PML
LUCAS HENRIQUE MACHADO OLIVETTE	154512	ASPECTOS DE ERGONOMIA NO SETOR ADMINISTRATIVO	15 horas	Escola de Governo/PML
LUCAS HENRIQUE MACHADO OLIVETTE	154512	PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA	40 horas	ENAP
VERIDIANA BODELAO PEREIRA OLIVETTE	153850	ASPECTOS DE ERGONOMIA NO SETOR ADMINISTRATIVO	15 horas	Escola de Governo/PML
VERIDIANA BODELAO PEREIRA OLIVETTE	153850	APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÕES CONFORME EMANDA 103/2019	25 horas	ENAP
VERIDIANA BODELAO PEREIRA OLIVETTE	153850	PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CAMINHOS	40 horas	ENAP
GIOVANNA HAGUIUDA SOBREIRO	154709	ASPECTOS DE ERGONOMIA NO SETOR ADMINISTRATIVO	15 horas	Escola de Governo/PML
GIOVANNA HAGUIUDA SOBREIRO	154709	PROCURADORIA MUNICIPAL	292 horas	FACULDADE ILBMEC
ELIANE RINA ROSSITO	154270	ASPECTOS DE ERGONOMIA NO SETOR ADMINISTRATIVO	15 horas	Escola de Governo/PML
MÔNIA CARVALHO E SILVA	153214	ASPECTOS DE ERGONOMIA NO SETOR ADMINISTRATIVO	15 horas	Escola de Governo/PML
BUNDY CELSO TIBA	153052	ASPECTOS DE ERGONOMIA NO SETOR ADMINISTRATIVO	15 horas	Escola de Governo/PML
BUNDY CELSO TIBA	153052	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA	30 horas	ENAP
BUNDY CELSO TIBA	153052	PROTEÇÃO DE DADOS	5 horas	FGV

VIII – CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS

PROCESSOS CONTENCIOSOS 2022		
DATA	NÚMERO	ASSUNTO
02/02/22	43.001519/2022-22	Conversão pelo Tema 942
07/02/22	19.004.015302/2022-94	Abono de Permanência
15/02/22	19.004.020217/2022-48	Conversão pelo Tema 942
15/02/22	19.004.020225/2022-94	Aposentadoria especial 25 anos
15/02/22	19.004.020229/2022-72	Conversão pelo Tema 942
23/02/22	19.004.026593/2022-46	Aposentadoria
24/02/22	19.004.028825/2022-09	Isenção de Imposto de Renda
07/03/22	19.004.028771/2022-73	Abono de Permanência
07/03/22	19.004.032451/2022-18	Conversão pelo Tema 942
07/03/22	19.004.033417/2022-61	Aposentadoria especial 25 anos
22/03/22	19.004.041679/2022-07	Abono de Permanência
22/03/22	19.004.041683/2022-67	Abono de Permanência
25/03/22	19.004.045166/2022-67	Resgate de valores residuais
30/03/22	19.004.045975/2022-79	Conversão pelo Tema 942
30/03/22	19.004.048467/2022-42	Conversão pelo Tema 942
30/03/22	19.004.048720/2022-68	Aposentadoria
30/03/22	19.004.048783/2022-14	Abono de Permanência especial 25 anos
01/04/22	43.003362/2022-70	Conversão pelo Tema 942
08/04/22	19.004.054861/2022-10	Conversão pelo Tema 942
08/04/22	43.003506/2022-98	Mandado de Segurança - Tema 942
12/04/22	19.004.050399/2022-81	Desconto previdenciário
12/04/22	19.004.056265/2022-74	Solicita documentação de servidor falecido
12/04/22	19.004.056389/2022-50	Conversão pelo Tema 942
13/04/22	19.004.052796/2022-98	Abono de Permanência especial 25 anos
13/04/22	19.004.052851/2022-40	Conversão pelo Tema 942
13/04/22	19.004.053088/2022-74	Conversão pelo Tema 942
13/04/22	19.004.053136/2022-24	Conversão pelo Tema 942
14/04/22	19.004.058092/2022-29	Isenção de Imposto de Renda
18/04/22	19.004.057345/2022-47	Conversão pelo Tema 942
18/04/22	19.004.057348/2022-81	Conversão pelo Tema 942
18/04/22	19.004.058098/2022-04	Isenção de Imposto de Renda
25/04/22	19.004.037499/2019-17	Pensão por morte
29/04/22	19.004.062723/2022-12	Conversão pelo Tema 942
29/04/22	19.004.062732/2022-03	Conversão pelo Tema 942
29/04/22	19.004.062744/2022-20	Conversão pelo Tema 942
02/05/22	19.004.065443/2022-58	Conversão pelo Tema 942
02/05/22	43.003821/2022-15	Mandado de Segurança - Tema 942
16/05/22	19.004.071231/2022-18	Complementação de Pensão por morte
16/05/22	19.004.071231/2022-18	Pensão por morte
16/05/22	19.004.073809/2022-62	Pensão por morte
16/05/22	19.004.074306/2022-12	Abono de Permanência
17/05/22	43.004028/2022-33	Aposentadoria Tema 942
17/05/22	19.004.075748/2022-78	Aposentadoria especial 25 anos
19/05/22	19.004.004978/2022-52	Conversão pelo Tema 942
23/05/22	19.004.078991/2022-48	Resgate de valores residuais
23/05/22	19.004.079946/2022-19	Conversão pelo Tema 942

24/05/22	19.004.079956/2022-46	Conversão pelo Tema 942
25/05/22	19.004.081066/2022-02	Isenção de Imposto de Renda
27/05/22	19.004.081582/2022-29	Pensão por morte
27/05/22	19.004.081590/2022-75	Conversão pelo Tema 942
01/06/22	19.004.084111/2022-72	Conversão pelo Tema 942
01/06/22	19.004.084114/2022-14	Conversão pelo Tema 942
06/06/22	19.004.087205/2022-01	Conversão pelo Tema 942
09/06/22	19.004.088216/2022-09	Conversão pelo Tema 942
09/06/22	19.004.089001/2022-05	Pensão por morte
14/06/22	19.004.092378/2022-33	Conversão pelo Tema 942
15/06/22	19.004.092353/2022-30	Acréscimo sexta parte
20/06/22	19.004.023107/2019-32	Revisão de Proventos
04/07/22	19.004.101560/2022-92	Isenção de Imposto de Renda
07/07/22	19.004.101543/2022-55	Conversão pelo Tema 942
09/08/22	19.004.127249/2022-73	Conversão pelo Tema 942
12/08/22	19.004.129000/2022-01	Averbação de período em RPPS diverso
18/08/22	19.004.134399/2022-33	Repetição de indébito tributário
22/08/22	19.004.136604/2022-03	Abono de permanência especial 25 anos
25/08/22	19.004.138249/2022-07	Abono de permanência especial 25 anos
25/08/22	19.004.138338/2022-45	Aposentadoria especial 25 anos
29/08/22	19.004.141273/2022-15	Isenção de contribuição previdenciária
30/08/22	19.004.141424/2022-35	Isenção de contribuição previdenciária
02/09/22	19.004.143141/2022-28	Aposentadoria por invalidez
06/09/22	19.004.146375/2022-27	Revisão de Proventos
13/09/22	19.004.149926/2022-12	Resgate de valores residuais
16/09/22	19.004.084101/2022-37	Abono de permanência especial 25 anos
16/09/22	19.005.151224/2022-81	Conversão pelo Tema 942
16/09/22	19.004.151417/2022-41	Revisão de Pensão por Morte
16/09/22	19.004.151525/2022-14	Revisão - Conversão pelo Tema 942
26/09/22	19.004.129669/2022-94	Reconhecimento de ADAE 100%
03/10/22	19.004.160345/2022-23	Abono de Permanência especial 25 anos
03/10/22	19.004.160541/2022-06	Reconhecimento de ADAE 100%
05/10/22	19.004.162870/2022-83	Abono de Permanência especial 25 anos
06/10/22	19.004.162896/2022-21	Aposentadoria e Abono de Permanência
06/10/22	19.004.163272/2022-21	Abono de Permanência especial 25 anos
06/10/22	19.004.164295/2022-53	Isenção de Imposto de Renda
10/10/22	19.004.166824/2022-53	Isenção de Imposto de Renda
14/10/22	19.004.168377/2022-77	Conversão pelo Tema 942
19/10/22	19.004.170923/2022-30	Conversão pelo Tema 942
01/11/22	19.004.176939/2022-56	Revisão Aposentadoria
01/11/22	19.004.178416/2022-44	Isenção de Imposto de Renda
04/11/22	19.004.176933/2022-89	Revisão - Conversão pelo Tema 942
04/11/22	19.004.176997/2022-80	Abono de Permanência especial 25 anos
04/11/22	19.004.178919/2022-10	Conversão pelo Tema 942
17/11/22	19.004.182859/2022-30	Revisão Aposentadoria - Adicional de Insalubridade
18/11/22	19.004.184852/2022-52	Conversão pelo Tema 942
18/11/22	19.004.185757/2022-76	Abono de Permanência especial 25 anos
24/11/22	19.004.187573/2022-41	Abono de Permanência especial 25 anos
28/11/22	19.004.190345/2022-58	Revisão - Reposição de perdas salariais
29/11/22	19.004.190370/2022-31	Revisão - Reposição de perdas salariais
29/11/22	19.004.192542/2022-10	Abono de Permanência especial 25 anos
29/11/22	19.004.192549/2022-23	Conversão pelo Tema 942
30/11/22	19.004.192536/2022-54	Revisão proventos - Pensão por Morte
02/12/22	19.004.195719/2022-21	Revisão Aposentadoria
15/12/22	19.004.200969/2022-91	Revisão Aposentadoria - Adicional de Insalubridade

IX – MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS SEGURADOS

ATIVIDADE	SETOR	RESULTADO
Aquisição de computadores novos	Dir. Administrativo	Recebidos 7(sete unidades) – instalado e em uso.
Conserto do ar condicionado	Dir. Administrativo	A Diretoria de Previdência alocou a equipe no primeiro andar a partir do 2º semestre/2022, onde o sistema opera normalmente.
Implantação do processo SEI	Assessoria	Concluído a implantação do processo SEI 43.007659/2021-23 Concessão pensão por morte solicitada criação à SMGP-GSI em 19/05/2021, aguardando prosseguimento (manifestação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos).
Aquisição de Sistemas	Dir. Administrativo	Implantação efetivada com a capacitação interno até dezembro de 2022
Implantação do novo layout do site	Assessoria	Transparência no trato das informações – site com novo layout concluído pela DTI/SEPLAN/PML
Efetivação de parcerias p/ atendimento a situações de risco de segurados inativos	Serviço Social	Prestação de apoio assistencial em parceria com Associação dos Aposentados da Prefeitura Municipal de Londrina
	Serviço Social	Realização de atendimentos e visitas com frequência com Secretaria do Idoso
	Serviço Social	Elaborado material para atividade de memória e disponibilizado no site da CAAPSMML
	Serviço Social	Elaborado informativo mensal e notícias das atividades em destaque.
	Serviço Social	Retomada das Oficinas com os segurados inativos – oportunidade de aproximação com o RPPS e reflexão sobre os novos caminhos

X – CANAIS DE ATENDIMENTO

FERRAMENTA	RESULTADOS
E-MAIL – caapsml@londrina.pr.gov.br	Devido as restrições motivadas pela Pandemia covid-19, os atendimentos aos segurados foram realizados por E-mail, durante o ano de 2022.
TELEFONE FIXO (43) 3376-2535	Atendimento intenso durante o ano, devido a Pandemia Covid-19. Porém houve reclamações também devido a ligações não atendidas.
INSTAGRAM	Acesso constante
FACEBOOK	Acesso constante
SITE	Atualizado constantemente
ATENDIMENTO PRESENCIAL	Horário das 12h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira

XI – RESULTADOS ALCANÇADOS

ASPECTOS	INDICADOR	RESULTADO
SUSTENTABILIDADE	Manutenção do Segurado e seus dependentes no Sistema Previdenciário – RPPS CAAPSML	Pagamento efetuado com pontualidade. Os casos envolvendo problemas com contas bancárias foram resolvidos imediatamente, evitando transtornos aos beneficiários.
	Retorno sobre investimentos efetivados pelo Comitê	Alcançou uma rentabilidade de 4,28%, ficando abaixo da meta atuarial que foi em 11,65%, especialmente em face dos investimentos em renda variável que ainda sobrem impacto negativo do contexto econômico e social.
	Pró atividade e as decisões assertivas na gestão de riscos do RPPS	Encaminhamento do Plano de Equacionamento Início da vigência de novas regras da Reforma Previdenciária
CONTROLE SOCIAL	Transparência na gestão do RPPS	Página do Site, organizado com as informações
	Trafego mensal nas redes sociais	FACEBOOK INSTAGRAM
	Satisfação no atendimento ao público	O público tem se manifestado, emitindo o feedback do atendimento.
GESTÃO DO RPPS	Equilíbrio e moderação	Buscando alternativas assertivas.
	Atendimento ao público	100% das demandas previdenciárias atendidas
	Realização pessoal dos servidores	Pesquisa reprogramada para 2023
AUDITORIA ICQ Brasil	Auditoria para certificação da CAAPSML, de forma presencial nos dias 21 e 22 de dezembro.	Alcançou a Certificado no Programa PRÓ-GESTÃO - nível 1

Londrina, 25 de abril de 2023.

Luiz Nicácio
Superintendente da CAAPSML